



DECRETO Nº 29/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.1502.12.361.0011.1016	- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
644	4490.52.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	569.654,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0011.1016		569.654,00
15.1502.12.361.0011.5003	- QSEJ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
439	4490.52.00.00.00.0000 - 1550.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0011.5003		420.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502		989.654,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		989.654,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		989.654,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	989.654,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	989.654,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 2 de junho de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO